

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Ananindeua (PA), 25 de janeiro de 2023.

A Senhora

**Profª LEILA CARVALHO FREIRE**

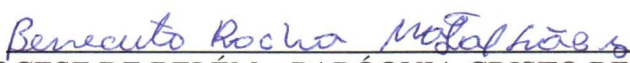
Assunto: PROPOSTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL ONDE ESTA FUNCIONANDO EMEF SENADOR ALVARO ADOLFO POR MOTIVO DE REFORMA.

Senhora Secretaria,

Pelo presente documento, em resposta ao Processo de nº 5143/2023 eu Pessoa Jurídica ARQUIDIOCESE DE BELÉM – PARÓQUIA CRISTO REI, CNPJ 04.814.851/0026-87, com sede em Ananindeua/PA, seu representante legal **Sr. BENEDITO ROCHA MAGALHÃES**. Brasileiro, Padre, titula carteira de Identidade nº 200409811785SSP-CE, CPF/MF sob o nº 028.055.585-08, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**, através deste informar o interesse em alugar o imóvel não residencial localizada rua Liberdade S/N, Bairro Guanabara – Ananindeua/PA, destinado ao funcionamento da **EMEF SENADOR ALVARO ADOLFO**, no qual foram remanejados os alunos por motivo de reforma perfazendo uma área total de 650,00 metros quadrados.

O aluguel mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), A ser pago a cada mês mediante depósito na conta do BANCO ITAÚ, Agência 7162, Conta Corrente 13655-5, indicado pelo locador no período 12 meses com vigência de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

  
ARQUIDIOCESE DE BELÉM – PARÓQUIA CRISTO REI Representante Legal  
**Sr. BENEDITO ROCHA MAGALHÃES**

Ananindeua-PA, 25 de janeiro de 2023

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**



Eu, **Sr. BENEDITO ROCHA MAGALHÃES**, Brasileiro, Padre, titula carteira de Identidade n° 200409811785SSP-CE, CPF/MF sob o n° 028.055.585-08, residente e domiciliado no Município de Ananindeua/PA, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**, declaro para os devidos fins que não tenho grau de parentesco direto ou indiretamente com a Sra. Secretária Professora Leila Freire, ou com quaisquer Diretores desta Secretaria de Educação de Ananindeua - SEMED.

Benedito Rocha Magalhães

**Sr. BENEDITO ROCHA MAGALHÃES**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.814.851/0026-87</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ARQUIDIOCESE DE BELEM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA CRISTO REI</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - Organização Religiosa</b>		
LOGRADOURO <b>R DA LIBERDADE</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>67.013-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GUANABARA</b>	MUNICÍPIO <b>ANANINDEUA</b>
		UF <b>PA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **12:05:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.814.851/0026-87  
**Razão Social:** ARQUIDIOCESE DE BELEM  
**Endereço:** RUA DA LIBERDADE SN / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67013-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2023 a 23/02/2023

**Certificação Número:** 2023012500343142803130

Informação obtida em 08/02/2023 12:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.814.851/0026-87  
**Razão Social:** ARQUIDIOCESE DE BELEM  
**Endereço:** RUA DA LIBERDADE SN / GUANABARA / ANANINDEUA / PA / 67013-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2023 a 02/04/2023

**Certificação Número:** 2023030400334275357381

Informação obtida em 15/03/2023 09:01:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ARQUIDIOCESE DE BELEM**  
**CNPJ: 04.814.851/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:04:18 do dia 07/02/2023 <hora e data de Brasília>.

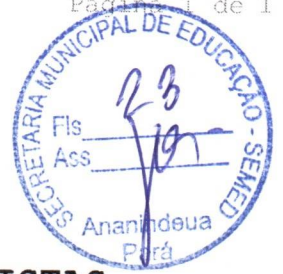
Válida até 06/08/2023.

Código de controle da certidão: **D434.4CCC.DA34.3345**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARQUIDIOCESE DE BELEM (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.814.851/0026-87

Certidão nº: 10787889/2023

Expedição: 15/03/2023, às 09:02:40

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARQUIDIOCESE DE BELEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.814.851/0026-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** ARQUIDIOCESE DE BELEM**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 04.814.851/0026-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:01:45 do dia 08/02/2023**Válida até:** 07/08/2023**Número da Certidão:** 702023080128137-0**Código de Controle de Autenticidade:** 56BFC9E1.6B3C7107.E985DC86.6BDBF9A6**Observação:**

- débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- situação cadastral de suspenso ou cassado;
- estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** ARQUIDIOCESE DE BELEM

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CNPJ:** 04.814.851/0026-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 12:01:45 do dia 08/02/2023

**Válida até:** 07/08/2023

**Número da Certidão:** 702023080128138-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 01E58DFA.BC2CCDDE.66D48944.DE104C95

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE Pará COMARCA DE Belem

MUNICÍPIO DE Ananindeua

Anna Bezerra Falcão

ESCRIVÃO

Livro Nº 10.

Fls. 129/130

Valor Cr\$ 2.068,00

Data 13 de Janeiro de 1976.

Escritura - Pública de DOAÇÃO, que entre si fazem, de um Terreno situado neste Municipio de Ananindeua, Pa.

Outorgante- Doadora: Prefeitura Municipal de Ananindeua, devidamente representada. X-X

Outorgado - Donatária: Igreja Católica Cristo Rei ( Paróquia Cristo Rei), legalmente representada pelo senhor, Padre Elio Frison.

Este traslado pertence a Igreja Católica Cristo Rei.

X-X

“QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO”

CARTORIO BEZERRA FALCÃO

CABELIA: ANNA BEZERRA FALCÃO

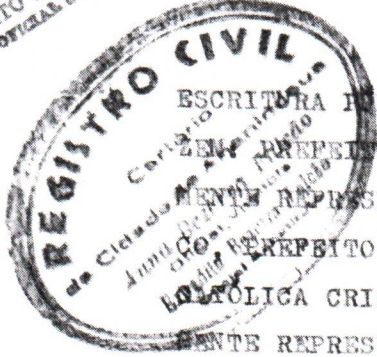
AV. MAGALHÃES BARATA, 1.285 - ANANINDEUA-PARÁ

X-X

Extrato do Livro 10 - Fls. 129 v, 130.



EXTRATO BEZERRA FALCÃO  
OFICINA REGISTRAR



ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM O SENHOR LUÍZ OTAVIO BRANCO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, LEGALMENTE REPRESENTADA PELO SENHOR LUÍZ OTAVIO BRANCO PREFEITO MUNICIPAL; COMO DOADORA; E IGREJA/ECLESIASTICA CRISTO REI (PARÓQUIA CRISTO REI) LEGALMENTE REPRESENTADA, COMO DONATÁRIA, NA FORMA///

SAIBAM quantos virem esta ESCRITURA PÚBLICA de/  
DOAÇÃO, que, aos Treze (13) dias do mês de Janeiro, do ano/ de Mil Novecentos e Setenta e Seis, (1976), nesta Cidade de Ananindeua, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em o meu Cartório, sito à Av. Magalhães Barata, nº 1.285, COMPARECERAM, partes justas e// contratadas, de um lado como OUTORGANTE DOADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, legalmente representada pelo Se//nhor LUÍZ OTAVIO BRANCO, Prefeito Municipal, AUTORIZADO pela Lei Municipal nº 574, de 12 de Dezembro de 1974, conforme documento que será transcrito no final desta; e de outro lado, como OUTORGADA DONATÁRIA: IGREJA CATÓLICA CRISTO REI ( PARÓQUIA CRISTO REI), legalmente representada pelo Se//nhor ELIO FRISON, de nacionalidade Italiana, Padre Católico portador da Carteira de Identidade estrangeira, permanente, nº 338, e C.P.F. nº 029040632/34, residente neste Município perante às quais, me foi dito que: I- Pela Outorgante Doadora - a) Que é titular do domínio, pleno e possuidor, livre, e desembaraçado de quaisquer ônus, do bem imóvel assim descrito: Um Terreno localizado no Distrito Guanabara, neste Município, medindo: 46,00 metros de largura na frente, por 32,75 metros de comprimento. Pelo lado direito, com 56,75// metros, e pelo lado esquerdo, com 48,10 metros de largura//

IMÓVEL



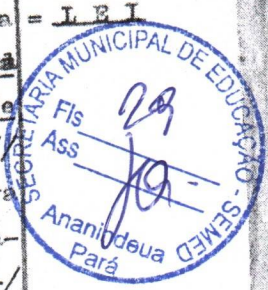
**IMÓVEL** - de largura nos fundos. O terreno acima descrito, é parte integrante e destacada de uma grande área, pertencente ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Ananindeua. b)- Que pela presente Escritura, **DOARÁ** a Outorgada Donatária, Igreja Católica Cristo Rei ( Paróquia Cristo Rei), o imóvel acima descrito// caracterizado, e confrontado, imitando-a na posse, e transmitindo-lhe todo o domínio, direito, ação e senhorio, **aque** exercia sob o imóvel ora doado, afim de que a Outorgante doadora dele possa livremente usar e gozar, e **dispor** obrigando-se a fazer a presente Doação sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção de direito. II- Pela Outorgada Donatária, foi dito que aceita a presente Escritura, nos seus expressos termos, por isso que está de inteito e pleno// acordo com a doação que ora lhe é feita. III- Foram apresent

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

**DECLARAÇÃO** - dos os seguintes documentos: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. PAZ E PROSPERIDADE. DECLARAÇÃO. Visto, em 15 de Maio de 1975. Declaro para os fins de direito, que o terreno localizado no Distrito Guanabara, onde está situado o Templo Católico (Paróquia Cristo Rei) Congregação do Povo Católico da Guanabara, medindo 46,00 metros de largura na frente, por 32,75 mts. de comprimento, pelo lado direito, com 56,75 mts., e pelo lado esquerdo, com 48,10 mts. de largura nos fundos. O referido Terreno, foi doado á essa Instituição, pela Câmara Municipal de Ananindeua, através da Lei nº 574/74, de 12 de Dezembro de 1974, e avaliado no valor de CR\$ 2.068,00 ( DOIS MIL, E SESSSENTA E OITO CRUZEIROS). O referido é verdade. Ananindeua, 15

**LEI** - de Maio de 1975. a) Brussilo Arraes Sindeaux, Diretor. CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. Paz e Prosperidade. A Mesa da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ananindeua, em Sessão realizada no dia 12 de Dezembro de 1974, aprovou a seguinte Lei: " Lei nº 574/74. Artigo 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a conceder por doação à Igreja Católica Cristo Rei ( Paróquia Cristo Rei), Congregação do Povo Católico do Bairro da Guanabara, no Município de Ananindeua, através do Pároco Padre Helio Frizon, o terreno que ocupa, onde está situado e construído o Templo Católico, o qual mede 46,00 mts. de largura na frente, por 32,75 mts. de comprimento, pelo lado direito, com 56,75// mts. e pelo lado esquerdo, com 48,10 mts. de largura nos fun-

nos fundos. Artigo 2º: Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sa-  
 la de Sessões da Câmara Municipal de Ananindeua, em 12 de De-  
 zembro de 1974. a) Deodato Paiva da Vera-Cruz, Presidente.//  
 Claudionor José da Cunha, 1º Secretário; Suely da Cruz Silva  
 2a. Secretária. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA. Faço sa-  
 ber que a Câmara Municipal de Ananindeua, APROVOU e eu Pre-  
 feito Municipal, SANCIONO e PUBLICO a seguinte Lei: Lei nº//  
 574/74, de 12.12.74. Doa à Igreja Católica Cristo Rei, (Paróquia Cristo Rei), uma área de Terras, no beirro da/  
 Guanabara, neste Município. Artigo 1º: DOA à Igreja Católica  
Cristo Rei (Paróquia Cristo Rei), Congregação do Povo Católi-  
 co do Beirro da Guanabara, neste Município, uma área de ter-  
 ras onde está construído o Templo Católico, o qual mede 46,0  
 Omts. de largura na frente, por 32,75 mts. de comprimento, //  
 pelo lado direito com 56,75 mts. e pelo lado esquerdo, com 48  
 ,10 mts. de largura nos fundos. Artigo 2º: Esta Lei entrará/  
 em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposi-  
 ções em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Ananin-  
 deua, em 27 de Dezembro de 1974. a) LUIZ OTAVIO BRANCO, Pre-  
 feito Municipal. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Secretaria da Fa-  
 zenda. DAE. Documento de Arrecadação Estadual. Série A. 2a./  
 Via. Número 087,223. Código do Tributo, 112. Código do Órgão  
 10.716; Código SF-915. Contribuinte: Igreja Católica Cristo/  
 Rei ( Paróquia Cristo Rei). Imposto a pagar: Transmissão de/  
 Propriedade Inter-Vivos, sobre o valor de CR\$ 2.068,00, 2%, -  
 CR\$ 42,00. Taxa, CR\$ 5,00. Total: CR\$ 47,00. Data do recebi-  
 mento: 13/01/76. Coletor: S. O. Oliveira. Mat.: 201,372. Às/  
 Guias e Talões, comprovantes dos pagamentos dos Impostos, fi-  
 cam arquivados neste Cartorio, para os fins de direito. Sen-  
 do esta por mim lida às partes, que acharam conforme, assinam  
 com as testemunhas: João Pereira de Araujo e José Fabiano de  
 Oliveira Souza, residentes nesta Cidade, minhas conhecidas./  
 Eu, EXPEDITO BEZERRA FALCÃO, Tabelião, subscrevi e assino em  
 público, e raso. Ananindeua, 13 de Janeiro de 1976. (aa) ...//  
 Expedito Bezerra Falcão; Luiz Otavio Branco; Elio Frison. //  
 Test.: João Pereira de Araujo. José Fabiano de Oliveira Sou-  
 za. E nada mais dizia, nem constava nesta Escritura, qui bem



EXPEDITO BEZERRA FALCÃO  
 OFICIAL VITALICIO

S I Z A  
TRANSMIS  
SÃO DE//  
PROPRIE-  
DADE IN-  
TER-VIVOS

EXPEDITO BEZERRA FALCÃO  
 OFICIAL SUBSTITUTO

18

18



aqui bem e fielmente trasladada do seu próprio original, do qual me reporto nesta data. Ananindeua, 13 de Janeiro de// 1976. a) Graciema Bezerra Falcão e Silva, Escrevente, es-/  
crevi. ~~XX~~

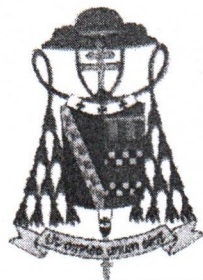
*Expediente Graciema Falcão Oficial Substituto, subscrito e assinado em público e íntimo*

*com sinal de verdade  
Ananindeua 13 de Janeiro de 1976  
Expediente Graciema Falcão  
Oficial Substituto*

*ANNA BEZERRA FALCAO  
OFICIAL SUBSTITUO*



*EXPEDIENTE BEZERRA FALCAO  
OFICIAL SUBSTITUO*



ARQUIDIOCESE DE BELÉM



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito que, a **Paróquia Cristo Rei**, localizada à Rua Liberdade, s/n, bairro Guanabara, no município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.814.851-0026-87, foi **erigida e instalada** de acordo com as normas canônicas **em 8 de setembro de 1972**, pelo então Arcebispo Metropolitano, Dom Alberto Gaudêncio Ramos.

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Belém, Pará, 14 de outubro de 2006

  
**Dom Orani João Tempesta, O. Cist.**  
Arcebispo Metropolitano de Belém





SERVIÇO GRATUITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE IPTU**

Nome.....: ARQUIDIOCESE DE BELÉM-PAROQUIA CRISTO REI  
Cad.Imobil...: 500267-2 CPF/CNPJ: 04.814.851/0026-87  
Endereço....: Rua LIBERDADE (GUANABARA) N°.: 0  
Complemento.: n° SN CEP.: 67013000  
Bairro.....: Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral do imóvel em referência, cuja exigibilidade está suspensa, ou créditos a vencer relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244, 245 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao)

Emitida em.....: 08/02/2023  
Válida até.....: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua emissão.  
N.º da Certidão.: 4063/2023  
Código de Controle de Autenticidade.: 622006039622006

Requerente: ARQUIDIOCESE DE BELEM PAROQUIA CRISTO REI

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao](http://www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao).

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
SERVIÇO GRATUITO  
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.





ESTADO DO PARÁ  
Prefeitura Municipal de Ananindeua  
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



ESPELHO CADASTRAL

Proprietário.....ARQUIDIOCESE DE BELÉM-PAROQUIA CRISTO REI  
CNPJ/CPF.....04.814.851/0026-87      Identidade.....: 0  
Insc. Cadastral...500267-2      Localização Cartográfica: 0101500430002  
Lograd do Imóvel..Rua LIBERDADE (GUANABARA)      Nro.Imóvel: 0  
Matr Cartório.....:  
CompI.End.Imóvel..nº SN      Nro.Quadra.....: 015  
Bairro Imóvel.....      Código Isenção.....: Tributável  
Tipo de Imposto...Imposto Predial

CORRESPONDÊNCIA:

Ender. Corresp.....: RUA DA LIBERDADE S/N  
Compl. Corresp.....:      Nro.Corres: 0  
Bairro Corresp.....: GUANABARA      E-mail:  
Cidade.....: ANANINDEUA      UF: PA CEP: 67013000

TERRENO:

Testada Principal.46,00      Profundidade.....: 56,00  
Área Lote.....2576,00

CONSTRUÇÃO:

Área Edificada Un.: 270,00      Área Total Edi...: 650,00  
Tipo de Edificação: Casa      Padrão: MD - Modesto (Resid)

IMÓVEL:

Ocupação Lote.....: Construído      Patrimônio.....: Religioso  
Utilização.....: Lazer      Uso do Imóvel...: Próprio

Valor VENAL.....:R\$ 1.231.518,36

Data última Atualização.....: 10/10/2014

Ananindeua, 08 de Fevereiro de 2023.

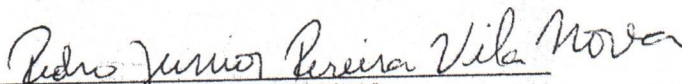
**MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI**  
OBRA DOM ORIONE  
CNPJ: 05.840.293/0001-39  
Rua Santa Maria, 09 – Bairro Guanabara  
CEP: 67010-500 Ananindeua-PA  
Fone: (91) 3245-6099



### **Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária**

O Diretor Presidente do MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 04 de agosto de 2022 (04/08/2022), na sede do Movimento, na Rua Santa Maria n. 9, bairro da Guanabara, CEP 67010-500, na cidade de Ananindeua-PA, com início às 8:00 (oito) horas, em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados e em segunda chamada, se for o caso, e com qualquer número de membros em segunda convocação, meia hora após o horário fixado para a primeira convocação, com qualquer número de associados (cf. Art. 27 do atual Estatuto), para deliberarem especificamente sobre "ELEIÇÃO DE DIRETORIA, devido a transferência do Pe. Pedro Júnior Pereira Vila Nova e assuntos de interesse".

Ananindeua, 10 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Pe. Pedro Júnior Pereira Vila Nova  
Diretor Presidente

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI**  
OBRA DOM ORIONE  
CNPJ: 05.840.293/0001-39  
Rua Santa Maria, 09 – Bairro Guanabara  
CEP: 67010-500 Ananindeua-PA  
Fone: (91) 3245-6099



## ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO "MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI"

com sede na Rua Santa Maria, 09 – Bairro Guanabara – CEP 67010-500 – Ananindeua – PA – inscrita no CNPJ: 05.840.293/0001-39 – Tel.: (91) 32351405

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, com a presença da totalidade dos sócios do Movimento Comunitário Cristo Rei de Ananindeua – PA, previamente convocados pelo Diretor Presidente, Pe. Pedro Júnior Pereira Vila Nova, realizou-se a assembleia geral ordinária para eleger a nova diretoria do Movimento Comunitário Cristo Rei, para o triênio correspondente de 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2024, devido à transferência do Pe. Pedro Júnior Pereira Vila Nova para outra comunidade religiosa o que culminou na necessidade de realocação de membros entre os cargos da diretoria e a saída de outros membros, também da diretoria e do Conselho Fiscal. O Presidente da Assembleia, **Benedito Rocha Magalhães**, declara aberta a seção e apresenta as justificativas para esta assembleia ordinária, que é a regularização da nova diretoria do Movimento. O secretário da assembleia o **Rayan Eleoterio Brozzechini** passa a palavra para o ainda Diretor-Presidente, Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova que convida todos os presentes a um momento de oração, pedindo a proteção de Deus para o Movimento Comunitário Cristo Rei e a nossa Província. Após a oração, o Diretor Presidente apresenta o balanço detalhado sobre o seu mandato, ressaltando o esforço feito na sua administração que teve como foco principal o reforço das atividades existentes e a criação de outras. Ouvidas as apreciações dos membros da assembleia, mediante a apresentação das cartas de renúncia, procede-se a eleição da nova Diretoria e a apuração dos votos. Resultaram eleitos para o triênio corresponde de 05 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2024: **Diretor Presidente: Benedito Rocha Magalhães**, nascido aos 12/07/1987, brasileiro, solteiro, sacerdote da Congregação da Pequena Obra da Divina Providência, RG 2004098117185 SSP-CE e CPF 028.055.583-08, residente à rua Santa Maria n. 9, bairro da Guanabara em Ananindeua-PA, CEP 67010-500. **Diretor Financeiro: José Ribamar da Silva**, nascido aos 16/06/1969, brasileiro, solteiro, sacerdote da Congregação da Pequena Obra da Divina Providência, RG 0001007770985 SSP/MA e CPF 741.226.493-15, residente à rua Santa Maria n. 9, bairro da Guanabara em Ananindeua-PA, CEP 67010-500. **Diretor Secretário: Rayan Eleoterio Brozzechini**, Clérigo da Congregação da Pequena Obra da Divina Providência, brasileiro, nascido aos 25/03/1997, solteiro, RG 1387549 SESDC/RO CPF 037.197.322-82, residente à rua Santa Maria n. 9, bairro da Guanabara em Ananindeua-PA, CEP 67010-500. Na mesma ocasião foram eleitos os membros do **Conselho Fiscal: Maria Raimunda Pantoja Batista**, nascida aos 08/10/1956, brasileira, Viuva, comerciante, coordenadora das madrinhas do seminário Dom Orione, RG 1663585 SSP-PA e CPF 056.707.562-15, residente em BR 316, km 03 conjunto Tucuruvi rua 01 casa 227 – Ananindeua-PA, CEP 67113050; **João Gomes de Araújo**, brasileiro, nascido aos 03/11/1954, casado,

Viktorius

Raimunda Batista

Rayan

Rayan

A

Benedito

João

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI**

OBRA DOM ORIONE

CNPJ: 05.840.293/0001-39

Rua Santa Maria, 09 – Bairro Guanabara

CEP: 67010-500 Ananindeua-PA

Fone: (91) 3245-6099

apostado, padrinho do Seminário Dom Orione. **RG 3273609 Segup-PA e CPF 042.356.652-00**, residente à Passagem Dezenove de março, 183, Guanabara, Ananindeua –PA CEP: 67010730; **Terezinha de Jesus Benevides Ramos**, nascida aos 14/09/1960, brasileira, solteira, aposentada, consagrada do Instituto Secular Orionita, **RG 2758918 SSP-PA e CPF 127.847.372-68**. Residente à rua Oséia Silva, 753 Guanabara, Ananindeua-Pa, CEP: 67010510. E como suplente do Conselho Fiscal: **Zuleide Nascimento de Sousa**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, consagrada do Instituto Secular Orionita **RG 3207956 SSPA e CPF 095.425.582-87**, residente no Conjunto Quinta das Castanheiras, Bloco J, apto 204 no bairro Guanabara, Ananindeua – PA CEP 67013-760. Após a eleição, realizou-se a posse da nova diretoria, que assumirá a partir da data especificada acima e o Diretor Presidente, eleito, agradeceu a confiança depositada e acolheu os novos Diretores, que juntos se comprometeram a continuar trabalhando, incansavelmente, pela causa dos mais pobres e sofredores, buscando sempre mais o bom êxito e desenvolvimento do Movimento Comunitário Cristo Rei. Não havendo mais nada a tratar, foi elaborada a presente ata que, apreciada e aprovada, segue assinada pelo presidente da assembleia, o secretário da mesa, pelos novos membros eleitos e por todos os presentes.

Ananindeua, 04 de agosto de 2022.

*Benedito Rocha Magalhães*

Benedito Rocha Magalhães

Presidente da Assembleia

*Rayan Eleoterio Brozzeghini*

Rayan Eleoterio Brozzeghini

Secretário da mesa

**DIRETORIA ELEITA**

*Benedito Rocha Magalhães*

Benedito Rocha Magalhães

Diretor Presidente

*José Ribamar da Silva*

José Ribamar da Silva

Diretor Financeiro

*Rayan Eleoterio Brozzeghini*

Rayan Eleoterio Brozzeghini

Diretor Secretário



*Raimunda Batista*

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI**  
OBRA DOM ORIONE  
CNPJ: 05.840.293/0001-39  
Rua Santa Maria, 09 – Bairro Guanabara  
CEP: 67010-500 Ananindeua-PA  
Fone: (91) 3245-6099



**CONSELHO FISCAL**

Maria Raimunda Pantoja Batista  
Maria Raimunda Pantoja Batista

João Gomes de Araújo  
João Gomes de Araújo

Terezinha

Terezinha de Jesus Benevides Ramos

**SUPLENTE** Zuleide Nascimento de Sousa  
Zuleide Nascimento de Sousa

Pe. Benedito Rocha Magalhães

Presidente da Assembleia

Pe. Antonio Fernandes da Silva Barbosa

Secretário da Assembleia Geral

<p><b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA</b> KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000 Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br</p>	<p><b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA/PA</b> KENIA MARTINS SANTOS - Tabeliã Rodovia BR 316, Km 6 nº 10-A - Águas Lindas - CEP 67020-000 Tel.: (91) 3235-3834 - notas@cartorioananindeua.com.br</p>
<p>Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Apresentante: BENEDITO ROCHA MAGALHÃES Pessoa Jurídica: MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI. Registro nº: 8663, Livro: A - 51, Folha: 180. Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE CIRCUNSCRIÇÃO REGISTRAL registrado em 08/03/2007, sob Registro nº: 3276, do Livro A - 9, Folha 8. Dou fé, Ananindeua/PA, 01/11/2022.</p> <p><u>Suelen Cristina Barbosa da Silva</u> - Escrivente Selo: 001461133A Série: A - Selo geral - Ato: 67-Averbação sem valor Registro: R\$ 133,20 Laudas: R\$ 106,80 Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 241,70</p>	<p>Natureza do Título: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Apresentante: BENEDITO ROCHA MAGALHÃES Pessoa Jurídica: MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI. Registro nº: 8663, Livro: A - 51, Folha: 180. Averbação: Certifico que o presente anexo I refere-se ao ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRANSFERÊNCIA DE CIRCUNSCRIÇÃO REGISTRAL registrado em 08/03/2007, sob Registro nº: 3276, do Livro A - 9, Folha 8. Dou fé, Ananindeua/PA, 01/11/2022.</p> <p><u>Suelen Cristina Barbosa da Silva</u> - Escrivente Selo: 001461134A Série: A - Selo geral - Ato: 67-Averbação sem valor Registro: R\$ 133,20 Laudas: R\$ 106,80 Selo: R\$ 1,70 Total R\$ 241,70</p>

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE ANANINDEUA - PA

316-KI  
ANANINDEUA  
67020  
91-3234  
EUA

**MOVIMENTO COMUNITÁRIO CRISTO REI**  
OBRA DOM ORIONE  
CNPJ: 05.840.293/0001-39  
Rua Santa Maria, 09 - Bairro Guanabara  
CEP: 67010-500 Ananindeua-PA  
Fone: (91) 3245-6099



**LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA**

**DATA: 04 de Agosto de 2022**

**LOCAL: Sede do M.C.C.R. (Rua Santa Maria, nº9 - Guanabara- Ananindeua- PA)**

01. Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova
02. Pe. Antonio Joaquin de Silva Barbosa
03. Pe. Jose Ribamar da Silva
04. Pe. Benedito Rocha Matias
05. Jose Gomes de Jesus
06. Edneiza Maria Benedita Ramos
07. Yvelina
08. Dulceide Nascimento de Souza
09. Jaqueline Raimunda Pantoja Batista
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_
14. \_\_\_\_\_
15. \_\_\_\_\_
16. \_\_\_\_\_
17. \_\_\_\_\_
18. \_\_\_\_\_
19. \_\_\_\_\_
20. \_\_\_\_\_

SE  
108  
1000  
- PARA



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **028.055.583-08**

Nome: **BENEDITO ROCHA MAGALHAES**

Data de Nascimento: **12/07/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/06/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:57:13** do dia **08/02/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8A40.8C94.953A.C623**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



NOME  
**BENEDITO ROCHA MAGALHAES**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2004098117185 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
028.055.583-08 12/07/1987

FILIAÇÃO  
**JOSE ROCHA MAGALHAES**  
**MARIA IREUDA DA ROCHA MAGALHAES**

PERMISSÃO ACC CATHAS  
[Redacted] [Redacted] D

Nº REGISTRO  
05042982068

VALIDADE  
17/10/2022

1ª HABILITAÇÃO  
28/09/2010

OBSERVAÇÕES  
A ;  
EAR ;

*Benedito Rocha Magalhães*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**BELO HORIZONTE, MG**

DATA EMISSÃO  
**03/11/2017**

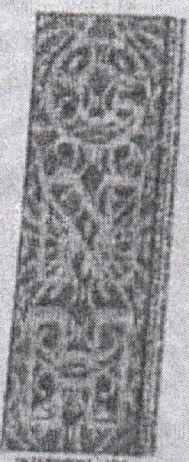
*[Signature]*  
**Rogério de Melo Franco Assis Araújo**  
**Director DETRAN/MG**

**74523233418**  
**MG522062180**

ASSINATURA DO EMISSOR

**MINAS GERAIS**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1549503020**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1549503020**





Telefonica Brasil S.A.  
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA  
I.E.: 152263470 CNPJ Matríz: 02.558.157/0001-62



Nº da Conta: 00001317914530  
Código Cliente: 00000141441632

MÊS REFERÊNCIA: 08/2022  
DATA DE EMISSÃO: 21/08/2022



BENEDITO MAGALHAES  
RUA SANTA SANTA MARIA 9  
GUANABARA  
67010-500 ANANINDEUA - PA

VENCIMENTO  
**06/09/2022**

VALOR A PAGAR (R\$)  
**126,75**

MEIO DE PAGAMENTO: **BOLETO**  
ENVIO DA FATURA: **E-MAIL**  
(benedito-orionita@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

**RESUMO DA SUA CONTA**

(DE 21/07/22 A 20/08/22)

VIVO CELULAR	99,98
Outros lançamentos	26,77
<b>Total a pagar</b>	<b>126,75</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>VIVO CELULAR - Pós</b>		
Vivo Selfie Basico 16GB	1	99,98
(+) Serviços Digitais	-	-
<b>Subtotal Vivo Pós</b>		<b>99,98</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		
<b>99,98</b>		
<b>Outros Lançamentos</b>		
<b>Serviços de Terceiros</b>		
Cobrança de Serviços de Terceiros	1	26,77
<b>Subtotal</b>		<b>26,77</b>
<b>Subtotal Outros Lançamentos</b>		<b>26,77</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>126,75</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



**SEUS NÚMEROS VIVO**

Tel. Celular: 91-99375-4449 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



**SUAS BONIFICAÇÕES**

Celular Vivo: 1 Bonus 20GB 12M | 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



**FALE COM A GENTE**

Acesso o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



**IMPORTANTE**

- O benefício Bonus 20GB 12M expirará em 30/12/22 .

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Selfie Basico 16GB: 159/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 17% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



**BENEDITO MAGALHAES**

Vencimento

Total a Pagar - R\$

06/09/2022

126,75

Cód. Débito Automático

Nº da Conta

Nº da Fatura

Mês Referência

1317914530-6

00001317914530

00000271982233

08/2022

84600000014

267500721001

013179145308

922089822337



Pagar  
via Pix

